

A VOZ DA VERDADE.

Este jornal politico, litterario, e commercial sahirá cinco vezes por mez. Publica annuncios, aceita correspondencias pelo preço que se convencionar; mas seu redactor não se responsabilisa pelas opiniões nellas emitidas; o preço da assignatura he de 3\$000 por trimestre, *pagos adiantados*. Subscrive-se na Typographia, onde vende-se o n.º avulso a 200 rs. O assignante tem gratis 20 linhas impressas, e por cada huma que exceder deste numero pagará 80 rs.

A causa da Corôa Deos protege.,
A lei, a ordem, a constituição,
A pura fe da Santa Trindade;
E a grei Saquarema, a quem elegell....

Offras do Piahy, na Typographia Saquarema.

A VOZ DA VERDADE.

Em o n.º antecedente publicamos o decreto da dissolução da Camara temporaria, á vista delle pois já não se pode duvidar d'aquelle acto justo, energico, e heroico.

Não era possivel que S. M. o Imperador chamando ao poder a politica dominante representada por tão distinctos varões, como os que se achão no Ministerio, amante da ordem e protectora do veto livre, consentisse na continuação de uma Camara, cuja maioria demagogica era composta de homens revolucionarios, ambiciosos de dominio e fascinados de seu unico interesse; da qual fazia parte a deputação de Pernambuco que foi a primeira a levantar o facho da discordia, que tantos males tem causado áquella Provincia.

Bem claras provas havião para confirmar S. M. na certeza de tudo isso, bem pronunciadas estavam as opiniões d'aquella maioria, e bem conhecidos erão os seus membros, e por isso justissimo foi o acto da dissolução, e o nosso Augusto Monarcha, em determina-lo mostrou quanto preza os destinos do Brasil, e provas deo de seu amor e dedicação á patria, que deseja ver sustentada por pessoas cleitas á vontade do povo, e não por votações extorquidas a ferro e fogo, como forão as da Camara defunta.

Certo S. M. o I. de que nas novas eleições se não n'ite bem guardades e respeitades os direitos dos Cidadãos, e que ha de ser eleita uma

Camara que seja a fiel expressão da vontade do povo, muito acertadamente dissolveo aquella, e mandou proceder a eleição de outra.

Alegremo-nos, brasileiros, por ser chegada a epocha em que o merito, a virtude, os relevantes serviços, e a dedicação a ordem e paz publica vão ser attendidos pelo povo, que só isso terá em vista para fazer a sua escolha.

Não irão por certo d'esta vez a tribuna os revolucionarios, os ineptos, os homens das vacas gordas, e os ambiciosos, que só trabalham em seu beneficio, e no detrimento do paiz, que lhes deo o berço.

Cumpra por tanto que nós do Piahy compenetrados da alta missão que temos de desempenhar com a eleição de dois Deputados por esta Provincia, a façamos recahir em pessoas, que reunirem as circumstancias acima apontadas; sejamos unidos, e procedamos com a prudencia costumada que sem duvida tere-mos um resultado feliz.

Agradecemos de nossa parte o acto heroico da dissolução, ao qual deveremos chamar paternal, e esperamos ver realizados com a nova escolha as vistas do Augusto Pai dos Brasileiros; o que será muito facil de realisar-se em vista da bôa indole do grão partido Saquarema que de coração é dedicado á sustentação do Trono, da paz, e das instituições, que felizmente nos regem.

Com todo praser annunciamos que a noticia da dissolução da Camara temporaria foi aqui recebida com grande enthusiasmo pelos amantes da ordem; que á noite acompanhados de musica sahirão pelas ruas da Cidade dan-

do vivas á S. M. o Imperador, ao Ministerio actual, á Constituição, e ao heroico acto da dissolução; aos quaes seguiu innumerous foguetes que pressurosos hião participar á região etherea a noticia, que tanto agradou aos corações verdadeiramente liberaes.

Grande concurso de povo se reunio aos festejantes, e em todos se via um publico regosijo, que não podendo conter-se na estreita orbita do coração, se manifestava por diversas demonstrações externas. He sempre d'esta forma que os bons Piahyenses recebem as noticias dos actos, que tendem á felicidade do paiz, que adorão.

Nenhum insulto, nenhum desacato appareceu em todo este entretenimento tão sancto, tão justo em seu fim; o que serve para justificar cada vez mais o bom coração do nobre partido Saquarema.

Para S. Exc. lêr.

Sendo a esperanza a ultima cousa, que abandona as creaturas neste valle de lagrimas, nós ainda nutrindo a de que Sua Exc. nos queira ser util em alguma coisa, tomamos o trabalho de chamar sua attenção a respeito de Antonio Rabello de Sepulveda, Inspector das fazendas fiscaes do Departamento de Nazareth, e lhe pedimos, não despreze esta, como o tem feito as nossas outras lembranças.

Persuadidos que S. Exc. tem até hoje ignorado os feitos d'esse homem, e que por isso tem elle continuado no exercicio d'aquelle emprego, damo-nos ao trabalho de publicar algumas passagens delle afim de nos desembaraçarmos.

Existe alli uma capella de N. S. de Nazareth, onde se enterra muitas pessoas, e pagão sempre uma somma mais ou menos avultada conforme o lugar da sepultura; estes renditos não tem servido nem para augmentar o gado d'aquelle Senhora, nem para compra de alguma alfaiá para a tal capella, nem para seo reparo, e nem também para ser recolhido á Thesouraria, pois tudo tem revertido em favor do tal Inspector.

O Contador da Thesouraria já em junta pediu informações sobre o destino d'esses rendimentos, foi ao referido Inspector para informar, elle já enviou esse corpo de delicto; mas até agora nenhuma providencia se tem tomado a tal respeito, por causas que absolutamente ignoramos.

Além d'isso o gado que aquella Sr.^ª possuia não só na residencia, como em muitas outras fazendas, tem sido vendido todo, ou uma grande parte pelo referido Inspector, que ainda não contente com essa destruição, tem lançado mão do da fazenda, e apurado por bom dinheiro.

Este homem, symbolo da immoralidade e da perversidade acha-se intrigadissimo com todos os Creadores que não querem fazer de seus criados; em menos-cabo da lei, e das terminantes ordens de S. Ex.^ª anda sempre acompanhado de um grande sequito de homens armados, e os conserva em sua companhia sustentando-os (já se sabe) a custa das fazendas.

Quando passou á Inspector foi elle mesmo dar partilhas á si na fazenda Serrinha, onde foi creador, e ahí procedeu com tanto escandaloso que, finda ella, tirou de sorte oitenta e dois bois, e ficou a fazenda apenas com um vinte: chegando a tanto sua gana que nem para o Dizimo ferrou uma só vez; e para que isto tivesse lugar foi preciso que o creador Clarismundo de Moraes Rêgo o fizesse.

Estes factos que mencionamos, Sr. Peretti, são sabidos por todos os visinhos d'aquelle homem, e pelos escravos das mesmas fazendas; que podem ser chamados para informarem o que existe a esse respeito.

O proprio Inspector Fernando Freire tudo sabe, porém como aquelle é seu Primo, e carrapato, como elle, tem-se feito surdo á tudo, mostrando nisso muita parcialidade; como já fez á respeito de João de Abranxes, que tendo sido mandado deixar a manzia, se quizesse continuar na fazenda, não deixou nenhuma, nem outra, e só agora sahio da fazenda, por que S. Exc. teve abondade de expôr ao Governo o procedimento d'aquelle, e este o mandou sahir; mas não obstante, o dito Abranxes se conserva com toda a familia na fazenda Serrinha por consentimento (sem duvida) do Inspector.

Outro tanto não aconteceu com José Vieira de Sa, que em caso identico despejou logo a fazenda, e nenhum favor obteve; mas a causa é por não ser carrapato, como o Sr. Abranxes.

Segundo as noticias e informações da visinhança de Nazareth o Sr. Rabello de Sepulveda tem-se constituido herdeiro de todos os escravos d'aquelle departamento, que fallecem

deixando alguns bens, dos quaes elle toma logo conta, e se algum parente do morto apparece reclamando contra a subreccão nada obtem, ainda mesmo recorrendo ao Inspector de cá.

RECIFE, 4 DE MARÇO DE 1849.

O funeral dos Imperiaes Marinheiros, Fuzileiros Navaes, Marinheiros, e Grumetes da Armada Nacional e Imperial, que succumbirão no combate de 2 de Fevereiro de 1849.

A briosa porção da marinha brasileira, que ora se acha estacionada no porto desta cidade, acaba de dar uma prova de sua piedade, de sua veneração e estima pelas cinzas daquelles de seus irmãos d'armas que, no sempre memoravel e luctuoso 2 de fevereiro, perecerão combatendo pelo throno, pela constituição e pela integridade do imperio. E esta prova, para nós superflua, pois que sempre acreditamos nos bons sentimentos desses denodados filhos de marte, houve lugar na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, (a da freguezia da gente de mar) a 2 do corrente; um mez justamente depois desse dia infausto, em o qual não podemos pensar sem que lagrimas de cor se nos deslisem pelas faces.

Accedendo ao convite que nos mandára a commissão directora da funebre cerimonia, e mesmo para nos habilitarmos a referi-la o mais fiel possivel, fomos nós assisti-la: erão 10 horas da manhã quando nos apresentamos na igreja.

O templo de DEOS havia trocado as galas que de ordinario o ornão pela crepe, por essas vestes luctuosas que são signal não equívoco da compunção de quem as carrega.

No meio do templo, vimos nós um magestoso sarcophago, que rematava por uma urna coberta pelo pavilhão nacional, onde erguia-se a figura allegorica do Templo, ao qual como que servião de guardas as do Pranto, Luto, Dôr e Saudade, que, collocadas nos quatro angulos do monumento, sustinhão, como para offerecerem á veneração dos espectadores, os ensanguentados uniformes dos bravos que ião ser suffragados.

Os lados do paralellogramo rectangulo, que servia de cornija á peça inferior do cenotaphio, contiuhão inscripções abertas sobre o marmore, e compostas pelo commandante da divisão naval, o Sr. capitão de fragata Joaquim José Ignacio.

Em o lado do nascente estava escripto:

» Aos bravos imperiaes marinheiros, fuzileiros navaes, marinheiros e grumetes da armada nacional e imperial, mortos no combate de 2 de fevereiro de 1849, seus camaradas saudosos D. D. »

E logo abaixo:

» Chora por vós a patria agradecida
» Por quem deste com gloria a propria vida. »

Em o lado do poente:

» Da paz e da victoria sobre a lousa,
» Que pesa sobre vós, o anjo poussa. »

Ao norte:

» Morrer! morrer assim he morte honrosa,
» Pela patria, mãe eterna e carinhosa. »

Ao sul:

» Ora por vós o povo brasileiro,
» Por quem o alento destes derradeiro. »

Em frente do estrado que servia de base ao cenotaphio, e em lugar bem visivel, descortinámos nós o escudo das ancoras corôadas; mais acima, e como que para despertar a sensibilidade dos assistentes, estava o symbolo da morte; nos angulos do segundo estrado observamos trophéos d'armas e bandeiras nacionaes.

Uma commissão, composta dos Srs. Valle, Christa d'Ouro e Nuno, conservava-se á porta do templo, fim de conduzir os convidados aos lugares que se lhes destinava.

Na capella-mór, occupavão um lugar distincto os officiaes feridos, que tinham ao lado tres de seus subordinados que mais se havião distinguido no combate; isto he, um imperial marinheiro, um soldado de fuzileiros navaes, e um marinheiro.

Ss. Excs. os Srs. presidente da provincia, general commandante das armas, chefe d'esquadra José Pereira Pinto e vice-presidentes, bem como o Sr. commandante superior da guarda nacional com varios officiaes desta corporação, os Srs. commandantes dos corpos de policia e de voluntarios com a respectiva officialidade, varios officiaes do exercito, alguns membros da marinha ingleza e portugueza, o corpo consular e o do commercio, quasi todos os chefes das repartições publicas com seus empregados, muitos nacionaes e estrangeiros, como que topetavão o templo, occupando as cadeiras que, devidamente distribuidas, guarnecião aquém e além do sarcophago.

Quando entrámos, já S. Exc. Revm., o Sr. bispo diocesano, entoava preces ao Altissimo

pelos bravos sacrificados no dia 2 ao canibalismo de alguns irmãos degenerados. O officio principiára ás 9 1/2 horas da manhã.

Terminado elle, seguiu-se a missa pontifical; acabada esta, appareceu na tribuna o reverendissimo Sr. padre mestre Fr. João Capistrano de Mendonça, que se encarregára pregar nesse dia de lucto.

S. Revm., tomando a posição que tão bem lhe cabe, e com a qual como que se insinúa no animo dos ouvintes, recitou com voz sonora e intelligivel a pathetica e eloquente oração, que por falta de espaço não podemos publicar neste n.º (Do Diario de Pernambuco.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Lembramos a Sua Exc., que contra o disposto no Avizo de 7 de Outubro de 1843 continua o Promotor publico d'esta Comarca á exercer o emprego de Professor de Geographia do Licéo. Isto é parcialidade e desprezo completo ás ordens do Governo; por isso esperamos seja a lei satisfeita n'esta parte.

Pedimos muito á S. Exc. nos dê o prazer de acolher esta nossa lembrança, e fazer com que ella produza o effeito que desejamos.

— Consta-nos que o Sr. Antonio Leoncio Pereira Ferraz, como protector de Luiz Carlos, preso na Cadeia d'esta Cidade por haver assassinado sua consorte, conseguiu que em Valença se fizesse um sorteio de jurados a seu geito com o intento e proposito firme de ser livre alli aquelle assassino no novo jury a que vai responder; e que tem tratado com o Juiz de Direito, e Promotor d'esta Comarca para este não apellar da Sentença de absolvição, e aquelle nomear um quidam para o lugar de Promotor se o effectivo não quizer.

E' com effeito para espantar a propensão que tem os liberaes, para proteger o crime...!!! Quem a não ser dotado do mesmo coração de Luiz Carlos o poderá proteger por semelhante forma?

Só espirito de carrapato porque esse partido está bem convencido que senão chamar á si os criminosos, muito diminuto será o numero de seu pessoal, visto que são raros os homens bons que militão n'aquellas fileiras.

Confessamos de bom grado que attendendo á gravidade e clareza do crime commettido por Luiz Carlos, custamos muito á crer em semelhantes intenções; mas em vista do que semelhante gente costuma praticar em favor da maldade, da grande disposição do Juiz de Direito, e de sua intimidade com o defensor, que dizem é o tanto conhecido Pestana (*)

(*) Não admira porque a canha deve ser do mesmo pau. Tal Juiz, tal defensor.

nos inclinamos á crer; assim como desde já temos que será infalivel a nomeação de um outro para o lugar de Promotor, porque o actual (segundo nossa crença), não ha de querer concorrer para tão grande escandalo, e afronta ás leis e á sociedade, pois o temos como um dos poucos homens de bem que ha n'aquelle partido, e não suspenderemos estes pensamentos á seu respeito, em quanto os factos nos não desenganarem.

— Para o dia 9 do corrente foi marcada em Valença uma revista na G. N., sem que nenhum dos avisados soubesse o seu fim. Deos queira não fosse para os planos em que o povo falla, e que não tenhamos de ver realisado o antigo adagio — *Vox populi, vox Dei*. Sr. Peretti tome sentido com os carrapatos, tal vez elles lhe não causem muito medo, porque V. Exc. conta que elles não sejam ingratos á tantos beneficios, que lhes tem feito em sua administração; mas lembre-se do conselho do velho Esopo.

Qui fert malis auxilium, post tempus dolet.

Este resultado não falla, e por isso cautella, ao depois não se arrependa de não ter prestado ouvidos á Voz da Verdade.

— Lembramos ao Sr. Juiz Municipal e Orfãos d'esta Cidade, que entre os bens do finado Bernardo João Esteves, que ora se estão arremattando, não deixe de mandar incluir uma porção de telhas que o Sr. Cirqueira, Chefe de Policia, mandou tirar d'uma propriedade trova daquelle finado para cobrir uma cosinha que fez na casa em que mora; e com isso fez cahir parte daquella casa, por cujo prejuizo deve ser responsavel.

Isto é caso muito sabido, e estamos persuadidos que o mesmo Chefe não negará essa bagatella, de que se utilisou (sem duvida) com o intento de pagar (se lhe procurassem); portanto é de rigorosa justiça, e beneficio a Viuva e filhos daquelle finado que haja restituição ao menos dessas telhas, e do prejuizo causado a propriedade, já que a de outros muitos objectos não é possivel por não saber-se o canal por onde se extraviarão. Da bondade do Sr. Juiz, e seu bem conhecido zello pela justiça, e interesse dos orfãos esperamos ver satisfeita essa nossa lembrança.

ANNUNCIO.

Ao abaixo assignado faz publico, que no dia 20 do passado lhe fugio desta Cidade um mulatinho de idade de 15 á 16 annos de nome Gonçallo, espigado do corpo, cabellos chegados, e ruivos; quem o pegar e leva-lo a casa do annunciante n'esta Cidade será récompensado do seu trabalho.

Raimundo de Sousa Martins.

OLRAS DO PIAUHY, NA TYP. SAQUAREMA 1849.
Impresso por Elias Soares da Gama.